PROJETO DE LEI N- 26 DE 22 DE abril DE 1.959.-

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1-) - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação, à Igreja Matriz de São João Batista, na Séde do Municipio, de- um ORGÃO ELETRONICO, possuindo as seguintes caracteristicas:- (da esquerda para a direita) 1- Lampada Piloto; 2- Controle de caixas acústicas; 3- Vibrato profundidade; 4- Vibrato velocidade; 5- Controle de Palhetas; 6- Combinador 1; 7- Controle de Flautas; 8- Combinador 2; 9- Controle de cordas; 10- Chave liga-desliga;e regulador de tensão; 11- Mostrador do regulador de tensão; 12- duas caixas acústicas com treis alto-falantes cada uma; 13- (no plano inferior) teclado com extenção de quatro oitavas.

Artigo 2-) - Para fazer face às despezas contidas no artigo 1-, fica abérto na Tesouraria Municipal, um crédito na importancia de CR$ 130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros), que correrá por conta do saldo financeiro existente no Tesouro Municipal.

Artigo 3-) - Para a execução désta Lei, é autorizado o Poder Executivo a promover abertura de concorrencia pública.

Artigo 4-) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 1.959.

- WAGIH SALES NEMER -